



Paraíso da Grande São Paulo

Rua Massao Tsutsui S/N°. -Bairro Novo Éden - Santa Isabel SP/ Tel.4657-2510 / E-mail: cme@santaisabel.sp.gov.br

## Reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Santa Isabel

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, reuniram se em Assembléia, em uma das dependências da EMEF. Oscar Ferreira de Godoy", situada à rua Fernandes Cardoso, número 240, bairro Treze de Maio, em Santa Isabel, às nove horas, os membros que compõe o Conselho Municipal de Educação do Município de Santa Isabel para tratar dos seguintes assuntos: Calendário Escolar, Quinto Conceito de alunos sem aula de especialistas, Sistema de Ensino Set Brasil/ Editora Moderna - Avaliação, Critério de Reprova, Inauguração do CAMI, Cantata de Natal 09/12/23 e e-mail do CME. O senhor Rodrigo Aparecido da Silva, diretor Pedagógico esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Educação para esplanar alguns assuntos: Calendário Escolar de 2024, versão nº02. O senhor Rodrigo Aparecido da Silva, diretor Pedagógico, apresentou o Calendário Escolar com os dias letivos, Feriados, Replanejamento, Premiação Boas Ponto Facultativo, Planejamento. Explicou que a sigla REE significa Reunião da Equipe Escolar. O ano letivo terá 220 dias letivos, e inicia em 05/02/24. O recesso escolar será de 08/07 a 21/07/23. Apresentou aos Membros do Conselho as datas das Provas Integradas, APE!, Conselho de Classe, Reunião de Pais e Entrega de relatório bimestral. Explicou que dia 14/02 /23 sendo administrativo a partir das 13:00 horas, na escola. Junho haverá um sabado letivo terá as festa, na qual o diretor tem a liberdade para trocar as datas. O Calendário Escolar conforme rege a legislação tem 200 dias letivos. Outro assunto, Sistema de Ensino Set Brasil/ Editora Moderna - Avaliação. O Diretor Pedagógico informa que houve uma avaliação sobre o Sistema de Ensino Set Brasil, da Editora Moderna com os professores da rede Municipal de Ensino, na qual em sua maioria foram negativos, em relação ao uso da plataforma, cursos de qualidade que não efetivou. O dretor relata que por diversass vezes tem entrar em contato através de e-mail sem sucesso. E expõe que tudo o que a empresa supra citada propos no contrato, não foi efetivado. Os professores fizeram apontamentos quanto a





Paraíso da Grande São Paulo

Rua Massao Tsutsui S/N°. -Bairro Novo Éden - Santa Isabel SP/ Tel.4657-2510 / E-mail; cme@santaisabel.sp.gov.br

qualidade dos encartes, sendo pequenos, didátca complexa, muito conteudista, pouca reflexão sobre o sinstema de escrita. O material de Educação Infantil em relação ao conteúdo é ofertado porém não há consolidação do mesmo. Outrora, em Matemática, a primeira página contem atividades com numerias até 10, já na página seguinte, o numeral já está sendo apresentado até o número 30. Foi mostrado a estrutura do material onde faltou funcionalidade da plaforma. A editora Moderna, faltou com o quesito assessoria em bloco, curso bem estruturado e plataforma funcional. Após análise, os membros do Conselho foram unanime na troca para um novo sistema de Ensino que esteja de acordo com a proposta da rede Municipal de Ensino. Em tempo haverá outro processo de licitação, havendo um de referência, elencar para que haja um processo licitatório, onde tem que vir de encontro com a proposta do município . Havendo exigências técincas para que a empresa tenha êxito, no processo licitatório. A conselheira Madalena questionou se há tempo , pois pensa na fabricação. O senhor diretor Pedagógico informa que o uso do livro será em março, na qual a empresa terá tempo para fazer os ajustes necessários. A Conselheira Madalena solicita que a empresa apresente o material. Dando sequência, a esclha do Livro PNLD é um recurso do Governo, sendo contemplados a Educação Infantil. As escolhas aconteceram na escola, com o análise atenta do corpo docente onde elencaram as obras literárias. Outro assunto, apresentação do Requerimento da Secretaria Municipal de Educação sobre professores especialistas PEBII em situação de afastamento (requisitado para outras funções; professores que pediram exoneração do cargo no decorrer do ano letivo; tendo em vista que foi feito processo seletivo simplicado em 15/05/23 para contratação de professores e houve baixa adesão ao mesmo; considerando que houve a primeira chamada em 16/06/23. Considerando que o professor para o componente curricular de Inglês, porém o mesmo foi desligado por não atender as necessidades. Considerando que foram realizados outros chamamentos para o processo de atribuição, via prefeitura Municipal, porém não houve apresentação de candidatos interessados em ocupar vagas. No entanto, elas foram oferecidas para os professores especialistas efetivos, para a carga





Paraíso da Grande São Paulo

Rua Massao Tsutsui S/N°. -Bairro Novo Éden - Santa Isabel SP/ Tel.4657-2510 / E-mail: cme@santaisabel.sp.gov.br

suplementar, porém apenas uma professora de Arte se interessou, por ter carga reduzida. Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação solicita o parecer do Conselho Muncipal de Educação para que os professores reapliquem a nota atribuída no quinto conceito de Língua Portuguesa, nos componentes curriculares que estão com ausência de nota, tendo em vista que essa nota amplia o diálogo com outrass linguagens ligadas Arte, Inglês e Educação Física. Outro assunto, Leitura do Requimento número 02, solicitam a deliberação sobre a questão das reprovas e aprovações. As escolas enviaram as possíveis reprovas. Tendo em vista a quantidade de alunos mencionados foram elencados vários fatores, sendo, consideração a questão do fator idade, multireprovação, baixa autoestima, desmotivação, dificuldades de aprendizagem, defasagem em relação aos colegas de classse, possibilidade de evasão escolar e impacto no desenvolvimento acadêmico. Sendo alunos que foram encaminhados para Orientadora Educacional. Alunos em processo de laudos. Considerando que a reprovação de alunos pode impactar a formação de salas de aula. Quanto ao número significativo de alunos reprovados em um determinado ano ( série) pode afetar a compisição das turma subsequentes, levando a um desequíbrio na distribuição de alunos por sala e dificultando a organização pedagógica e o planejamneto dos professores. Além disso, a presença de alunos reprovados demanda estratégias e recursos extras por parte da escola para atender às necessidades individuais desses estudantes.Considerando que os alunos não podem reduzir - se no cognitivo em questões pedaggógicas ehabilidades do ano em curso. Considerando que o aluno é sujeito em constante transformação e necessita de amadurecimento, autonomia para as habilidades cotidianas, logo precisa que seja respeitado o seu tempo para alcançar essa autonomia. Considerando que os alunos com TDHA, Dislexia, TOD ou outros transtornos não devem ser reprovados porque esses transtornos afetam sua capacidade de aprendizado, mas não sua inteligência ou pontencial. Inauguração do CAMI (Centro Atendimento Multidisciplinar Infantil) será no dia vinte e nove de novembro. Cantata de Natal acontecerá nos dias nove e doze de dezembro às dezoito horas





Paraíso da Grande São Paulo

Rua Massao Tsutsui S/N°. -Barre Novo Éden - Santa Isabel SP/ Tel.4657-2510 / E-mail: cme@santaisabel.sp.gov.br

e trinta minutos na Praça da Bandeira em frente a igreja do Rosário com a
participação da Orquestra de Metais. Após os assuntos tratados, nada mais
havendo a tratar encerrou a ata que após lida, discutida e aprovada, será
assinada por todos os presentes. Santa Isabel, 24 de novembro de 2023.
Helle ver some
Les Doros permetos Satiana de Campes Condid